

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

ATA Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADO NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO; Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se, no auditório da ACIA, localizada na Rua Paul Harris, nº 521 – Centro, nesta cidade de Araras, a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso; A reunião iniciou-se às 08h15min (oito horas e quinze minutos); **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes da Sociedade Civil:** Maria Benedita de Lima Rodrigues (titular) das Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade, Francisco Kapp (titular) Sindicato ou Associações de Aposentados, José Adilson Bonatto (titular) da Loja Maçonica; **Representantes do Poder Público:** Viviane Zanchetta (titular) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ana Lucia Dezotti (titular) da Secretaria Municipal da Fazenda, Felipe Nogueira Quaresma (titular) Secretaria Municipal da Justiça, Messala Bottino Mochetti (suplente) da Secretaria Municipal de Esporte; **Convidados:** Francisbel Mendes, Adriana Ciofi (SMAS), João Afílio Stival, Vera Helena Belém, José Toledo, Osvaldo Neves; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 07 (sete) conselheiros titulares com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Não houve justificativas de ausências; **4. ABERTURA:** O presidente Bonatto apresentou inicialmente o extrato do Fundo Municipal do Idoso, previamente disponibilizado no grupo, sendo informado o saldo atual de R\$ 1.328.874,35 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Foi informado que, em razão de comunicação da Secretaria de Educação acerca da indisponibilidade do espaço anteriormente utilizado para as reuniões, foi encaminhado ofício solicitando a utilização de novo espaço junto à ACIA, o qual, a princípio, poderá ser utilizado por tempo indeterminado, atendendo às finalidades institucionais dos Conselhos Municipais; Foi também divulgado convite para participação em palestra a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, na Câmara Municipal, com a presença do Delegado da Receita Federal, Francisco Carlos Serrano, abordando o tema “Destinação do Bem: Como doar parte do seu Imposto de Renda e ser um cidadão solidário”; Houve também a deliberação de coffee break para o evento, cujo orçamento será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo aprovado pela plenária; Na sequência, foi abordado o andamento da elaboração da Política Municipal do Idoso, informando-se que o texto já foi elaborado, revisado e encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, onde se encontra em análise; Destacou-se a importância da referida política como instrumento orientador para aplicação de recursos e execução de ações voltadas à pessoa idosa; Foi ressaltado que, embora a legislação municipal seja relevante, o Conselho já possui atribuições e respaldo no Estatuto do Idoso, sendo necessária a continuidade das ações independentemente da aprovação da lei municipal, sem prejuízo de sua importância como instrumento complementar; Ainda sobre organização interna, destacou-se a necessidade de elaboração de plano de atividades, plano de aplicação de recursos e fortalecimento das comissões temáticas, considerando que reuniões mensais são insuficientes para atendimento de todas as demandas; **5. PARECER DAS COMISSÕES:** A) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: Carol, Romário, Ayrton e Stival - não foram registradas pendências; B) Comissão de Políticas Públicas: Adriano, Ana Carolina, Felipe, Neide e Toledo - não foram registradas pendências; C) Comissão de Comunicação: Cristiane, Ana Lúcia, Camila, Lidiane, Messala e Stival - foram discutidas questões relacionadas à campanha de destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal do Idoso, destacando-se dificuldades operacionais, especialmente no que se refere à comunicação institucional, prazos e articulação com a Secretaria de Comunicação (SECOM); Ressaltou-se a necessidade de planejamento prévio das campanhas, preferencialmente no início do exercício, bem como a utilização de meios adequados de divulgação, como mídias digitais, rádios, outdoors e articulação com profissionais da contabilidade; Foi ressaltado que ações individuais de divulgação são válidas; porém, a comunicação oficial deve observar os trâmites institucionais, especialmente quanto ao uso de nome e logotipo do Conselho; No tocante à deliberação sobre eventual panfletagem para a campanha do imposto de renda, deliberou-se pela não aprovação no momento, em razão da ausência de planejamento detalhado e análise de custo-benefício, sendo sugerida a priorização de estratégias mais eficazes de comunicação.; D) Comissão de Normas e Fiscalização: Viviane, Augusto, Felipe, Kapp, Romário e Vera - No que se refere à certificação da entidade ALARA, foi deliberado pelo encerramento do respectivo processo, tendo em vista que

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

a certificação foi concedida em 05 de fevereiro de 2026, encontrando-se vigente pelo prazo de três anos; Em relação aos processos das entidades Nossa Senhora do Patrocínio e Casa de Repouso Nosso Lar, foi informado que ambas atenderam às solicitações de complementação documental, razão pela qual os processos serão encaminhados às comissões competentes para a devida análise; No tocante ao Instituto Acolher, foi apresentada a decisão da gestão quanto à abertura de novo edital, com a finalidade de incluir aprimoramentos que contribuam para a melhoria da prestação dos serviços, diante disso, deliberou-se pelo encerramento do processo em trâmite, em razão da readequação dos procedimentos administrativos decorrente da abertura de novo edital; Por fim, considerando a abertura do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, ficou consignado que, caso a entidade venha a participar do referido certame e seja selecionada, deverá promover a regularização das pendências apontadas no prazo de 90 (noventa) dias; **6. OFÍCIOS/E-MAILS RECEBIDOS:** Foram apresentadas denúncias recebidas, sendo esclarecido que algumas não se referem a munícipes, tendo sido devidamente encaminhadas aos órgãos competentes; Quanto à reunião realizada na Casa dos Conselhos no dia 31 de março de 2026, foi relatado que o encontro teve como objetivo a integração entre os Conselhos Municipais, visando à padronização de procedimentos e ao fortalecimento institucional conjunto; **7. OFÍCIOS/CI's/E-MAILS EMITIDOS:** Informou-se o envio de e-mails às OSCs acerca do edital de chamamento público para eleição de representantes da sociedade civil, em razão do encerramento do ciclo da atual gestão do Conselho Municipal do Idoso – CMI; A eleição está prevista para o dia 29 de abril de 2026, sendo destacada a importância da mobilização das entidades para inscrição dentro do prazo estabelecido; Esclareceu-se que a composição do Conselho observa os critérios da legislação municipal vigente, contemplando representantes do poder público e da sociedade civil, conforme categorias legalmente previstas; Ressaltou-se que, havendo mais de uma entidade interessada na mesma categoria, a definição dos representantes titular e suplente ocorrerá por meio do processo eleitoral; Quanto à participação da denominada "Câmara Municipal da Terceira Idade", esclareceu-se a inexistência de previsão legal para sua inclusão direta como entidade representativa, sendo, contudo, facultada a participação de seus membros como convidados ou mediante vinculação a entidade legalmente habilitada; Por fim, sugeriu-se a realização de consulta jurídica para eventual adequação legislativa futura, observados os limites das normativas superiores; **8. RESOLUÇÕES/PORTARIAS PUBLICADAS:** a) Edital e Resolução de chamamento público nº 01/2026 para eleição dos representantes da Sociedade Civil - (Inscrições de 30/03 à 24/04 – Eleição 29/04/2026) - Mandato de 2026/2028; b) Resolução Nº 02 de 01 de Abril de 2026 (Aprovação do Edital de chamamento Público nº 01/2026 - ILPI); c) Resolução Nº 03 de 13 de Abril de 2026 (Aprovação do Edital de chamamento Público nº 06/2026 - CDI); **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h15min (nove horas e quinze), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo primeiro secretário e pelo presidente José Adilson Bonatto.



José Adilson Bonatto
Presidente do CMI


Felipe Nogueira Quaresma
1º Secretaria Conselho